

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

**DIRETORIA GERAL  
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
002/2020**

Espécie: Contrato de Prestação de Serviço nº 001/2020.

Contratante: Câmara Municipal de Acari/RN - CNPJ nº 08.539.439/0001-07.

Contratado: AOS SOFTWARE LTDA EPP - CNPJ nº 11.385.898/0001-80.

Objeto: contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso de (locação) de Software destinado à Manutenção das Atividades Contábeis e Administrativas da Câmara Municipal de Acari, incluindo Sistema de Contabilidade Pública, Folha de Pagamento, Portal da Transparência, Software para Setor de Recursos Humanos e Protocolo, conforme especificado no Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2020.

Valor global: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

Vigência: 12 meses.

Data de Assinatura: 06 de janeiro de 2020.

Assinam: José Rivaldo Lima - Presidente da Câmara Municipal de Acari/RN e Armstrong de Oliveira Silva - Contratado.

**Publicado por:**  
PEDRO JONATH SILVA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 53D75DA8

**DIRETORIA GERAL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
003/2020**

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM FAVOR DO POSTO DE COMBUSTÍVEL PALHOÇA LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.790.288/0001-07, DESTINADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA O VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE DEFINE QUE É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A", DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 17.427,75 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

PUBLIQUE-SE,

Acari/RN, 10 de janeiro de 2020.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente

**Publicado por:**  
PEDRO JONATH SILVA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 68F1C36A

**DIRETORIA GERAL  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

PROCESSO Nº 005/2020

DISPENSA Nº 003/2020

FAVORECIDO: POSTO DE COMBUSTÍVEL PALHOÇA LTDA - ME - CNPJ: 10.790.288/0001-07.

OBJETIVO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.427,75 (dezesete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Acari/RN, 10 de janeiro de 2020.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente

**Publicado por:**  
PEDRO JONATH SILVA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 63735BCB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 04/2020-GP-CMA.**

Dispõe sobre Designação do Pregoeiro e da sua Equipe de Apoio no âmbito da Câmara Municipal de Arez-RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e interesse da administração e de conformidade com o disposto no Regimento Interno do Legislativo e de acordo a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Resolução nº 04/2015 da Câmara Municipal de Arez.

RESOLVE:

Art. 1º-Fica Designado como Pregoeiro o servidor em comissão FRANCISCO DE ASSIS SIMÃO para atuar como PREGOEIRO e os servidores NATHALYA FENANDES DE LEMOS SENA e WELINE ALVES DA SILVA como membros da equipe de apoio, cabendo a estes a julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão no âmbito da Câmara Municipal de Arez, no exercício de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arez/RN, 10 de janeiro de 2020

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidenta da Câmara

**Publicado por:**  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
**Código Identificador:** 6EE00643

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 010 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RUDSON JONATHAN FELIX DE LIMA, portador do CPF Nº 016.600.354-90, RG Nº 3.141.326 ITEP/RN, para exercer o cargo comissionado de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação;

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor nesta data, com efeito, a partir de 02/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcelona-RN, "Edifício Sinésio Marques da Silva".

José Lucio da Silva

Presidente

**Publicado por:**  
JOSÉ LUCIO DA SILVA  
**Código Identificador:** 3DA00E87

**GABINETE DO PRESIDENTE  
TERMO DE POSSE**

Aos 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), perante o Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcelona/RN compareceu RUDSON JONATHAN FELIX DE LIMA, brasileiro, solteiro, residente à Rua José de Anchieta das Neves Sobrinho, 332 - centro - Barcelona-RN, portador do CPF nº. 016.600.354-90 e da Cédula de Identidade nº. 3.141.326, expedida pelo ITEP/RN, que pela Portaria nº. 010/2020, de 10 de janeiro do corrente ano, do Presidente acima referido, foi nomeado para exercer o cargo comissionado de Assistente Administrativo deste Poder Legislativo, nos termos da Resolução nº. 01, de 02 de janeiro de 2003 desta Câmara Municipal, com lotação no Secretário de Administração, tendo tomado posse perante o Presidente que o presente Termo subscreve, após ter assumido compromisso de bem cumprir os seus deveres funcionais e prometer cooperar o quanto em si couber, para o engrandecimento moral e material do País, Estado e do Município.

O presente Termo de Posse vai assinado pelo Presidente da Mesa Diretora, pelo nomeado para o cargo de Assistente Administrativo e pela Assessora Especial desta Casa Legislativa.

José Lucio da Silva

Presidente

Rudson Jonathan Felix de Lima

Assistente Administrativo

Karem da Silva Ferreira

Assessora Especial

**Publicado por:**  
JOSÉ LUCIO DA SILVA  
**Código Identificador:** 589F8E8F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E  
CONTRATAÇÃO 01**

Contratante: Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN.

Contratada: Telemar Norte Leste S/A.

Objeto: Serviço de telefonia fixa.

Base Legal: "caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas apenas ao processo.

Bento Fernandes/RN, em 07 de janeiro de 2020.

GEYSON ELYEDSON MARQUES BARBOSA/Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
EMANOEL FELIX DA SILVA  
**Código Identificador:** 73E093A6

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E  
CONTRATAÇÃO 02**

Contratante: Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN.

Contratada: OI MÓVEL S.A.

Objeto: Serviço de telefonia móvel.

Base Legal: "caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas apenas ao processo.

Bento Fernandes/RN, em 08 de janeiro de 2020.

GEYSON ELYEDSON MARQUES BARBOSA/Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
EMANOEL FELIX DA SILVA  
**Código Identificador:** 535D590B

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E  
CONTRATAÇÃO 03**

Contratante: Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN.

Contratada: CAERN/Companhia de Águas e Esgotos do RN.

Objeto: Fornecimento de água potável.

Base Legal: "caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas apenas ao processo.

Bento Fernandes/RN, em 08 de janeiro de 2020.

GEYSON ELYEDSON MARQUES BARBOSA /Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
EMANOEL FELIX DA SILVA  
**Código Identificador:** 6CD6ABED

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 010301**

O Presidente da Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com o parecer técnico da unidade competente desta Casa Legislativa, e nos termos do art. 24, inciso XXII, da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação de COSERN/Companhia Energética do Rio Grande do Norte, CNPJ: 08.324.196/0001-81, para a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica para a Câmara Municipal, totalizando o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a qual trata o presente processo, HOMOLOGANDO este termo.

Bento Fernandes/RN, em 07 de Janeiro 2020.

GEYSON ELYEDSON MARQUES BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**

EMANOEL FELIX DA SILVA  
Código Identificador: 6EE17FCF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 002/2020-EXONERAÇÃO JOAO BATISTA E  
LIDIO SOARES**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGO COMISSONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAUDE – RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste município, e no Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar os respectivos servidores abaixo relacionados:

JOAO BATISTA PINHEIRO DE LIMA, portador do CPF/MF nº 029.046.894-94, do cargo de Assistente Parlamentar;

LIDIO SOARES DA COSTA JUNIOR, portador do CPF/MF nº 051.164.234-25, do cargo de Assistente Parlamentar.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeito retroativo a 02/01/2020.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 10 de janeiro de 2020.

ALDENIR FERREIRA DA FONSECA DOS SANTOS

Presidente

**Publicado por:**  
EVERALDO DE LIMA NOBREGA  
Código Identificador: 4FF3EE99

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA 01/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -Nomear a Senhora Maria das Dores do Nascimento portadora do CPF 008.531.724-12 para ocupar o Cargo/Função de provimento em comissão de Assessora Parlamentar no Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Brejinho/RN,10 de janeiro de 2020

Publique-se.

Cumpra-se.

OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALZENY OLINTA DE LIMA NASCIMENTO  
Código Identificador: 758A1E02

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA 02/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR OS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXERCÍCIO 2020.

Membros:

OZANA JANAIDES DA SILVA DO NASCIMENTO –CPF:082.523.454-92 presidente

ALZENY OLINTA DE LIMA NASCIMENTO – CPF: 838.078.374-34 membro

MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO CPF: 082.523.454-92 -membro

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Brejinho/RN,10 de janeiro de 2020

Publique-se.

Cumpra-se.

OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALZENY OLINTA DE LIMA NASCIMENTO  
Código Identificador: 582EE3A1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA 002/2020**

A Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Parecer Jurídico da unidade competente desta Casa Legislativa, e nos termos do art. 24, inciso XXII, da Lei federal nº 8.666/93, DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018, que Atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, DISPENSA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a contratação da empresa COSERN/Companhia Energética do Rio Grande do Norte, CNPJ: 08.324.196/0001-81, para Prestação de Serviços de fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme especificações do pedido, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a qual trata o presente processo, HOMOLOGANDO este termo.

Canguaretama/RN, em 07 de janeiro de 2020.

WILINHENE CRISTINA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
CLENILSON DA SILVA COSTA  
Código Identificador: 48784863

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**PRESIDÊNCIA  
TERMO AUTORIZATIVO**

INTERESSADO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Objeto: Contratação do serviço de publicação no Diário Oficial das Câmaras Municipais do estado do Rio grande do norte, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Câmara Municipal.

Na qualidade de Ordenador de Despesas deste Município, autorizo a abertura do processo mediante inexigibilidade de licitação, na forma da Lei que estabelece normas para licitações e contratos da administração pública.

Ato contínuo encaminhe-se o presente processo à Comissão de Licitação para atuação do processo administrativo e emissão de Parecer Técnico.

Doutor Severiano/RN, 07 de janeiro de 2020.

Jandú Pires Dantas

Presidente

**Publicado por:**  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
Código Identificador: 3C3F34B2

**PRESIDÊNCIA  
TERMO AUTORIZATIVO**

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ACESSOR JURÍDICO

INTERESSADO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Objeto: Representação judicial e consultoria jurídica do Poder Legislativo Municipal, a representação da Câmara Municipal, em juízo ou fora dele, e a defesa ativa ou passivamente dos atos e prerrogativas da Casa, da Mesa Diretora ou de seus membros, o preparo de informações a serem enviadas ao Poder Judiciário em representações de inconstitucionalidade, mandados de segurança ou qualquer outra medida judicial, quando solicitada, o pronunciamento sobre providências de natureza jurídica de interesse público e aconselhadas pela legislação, além de outras orientações pertinentes aos campos administrativos de modo geral.

Na qualidade de Ordenador de Despesas deste Município, autorizo a contratação dos serviços de ACESSORIA JURÍDICA, mediante inexigibilidade de licitação, na forma da Lei que estabelece normas para licitações e contratos da administração pública.

Ato contínuo encaminhe-se o presente processo à Comissão de Licitação para atuação do processo administrativo e emissão de Parecer Técnico.

Doutor Severiano/RN, 07 de janeiro de 2020.

Jandú Pires Dantas

Presidente

**Publicado por:**  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
Código Identificador: 4946BABB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº 01020002.20**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 001/2020.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Câmara Municipal de Extremoz, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Câmara Municipal de Extremoz/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: FORNECIMENTO DE AGUA E ESGOTO PARA A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN.

FAVORECIDO: SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

VALOR: R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. FABIO VICENTE DA SILVA, na qualidade de ordenador de despesas.

Extremoz/RN, em 02 de janeiro de 2020.

Edimilson Sousa dos Santos

Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
EDUARDO PORPINO DE LIMA  
Código Identificador: 6DFE9531

**PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO  
EXTRATO DE DISPENSA Nº 01020001.20**

A comissão de licitação da Câmara Municipal de Extremoz, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. FABIO VICENTE DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo da dispensa de licitação a seguir:

Objeto: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

Contratado: COMPANHIA DE ENERGIA ELETRICA DO RN.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXII, Párag. Único, da Lei 8.666/93 e suas alterações legal.

Declaração de dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. FABIO VICENTE DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.

Extremoz/RN, 02 de janeiro de 2020.

**Publicado por:**  
EDUARDO PORPINO DE LIMA  
Código Identificador: 768B1981

**PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO  
EXTRATO DE DISPENSA Nº 01020003.20**

A comissão de licitação da Câmara Municipal de Extremoz, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. FABIO VICENTE DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo da dispensa de licitação a seguir:

Objeto: SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO FIXA

Contratado: TELEMAR NORTE E LESTE SA.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, Párag. Único, da Lei 8.666/93 e suas alterações legal.

Declaração de dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. FABIO VICENTE DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.

Extremoz/RN, 02 de janeiro de 2020.

**Publicado por:**  
EDUARDO PORPINO DE LIMA  
Código Identificador: 47CB36EE

**PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº 01020004.20**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 002/2020.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Câmara Municipal de Extremoz, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Câmara Municipal de Extremoz/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Contratação da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, para os Serviços referente ao apoio à Câmara no acompanhamento de assuntos relativos a questões legislativas e que sejam contidas no estatuto da entidade.

FAVORECIDO: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FECAM

VALOR: R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. FABIO VICENTE DA SILVA, na qualidade de ordenador de despesas.

Extremoz/RN, em 02 de janeiro de 2020.

Edimilson Sousa dos Santos

Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
EDUARDO PORPINO DE LIMA  
**Código Identificador:** 4C10484E

### PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO EXTRATO DE DISPENSA Nº 01020005.20

A comissão de licitação da Câmara Municipal de Extremoz, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. FABIO VICENTE DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo da dispensa de licitação a seguir:

Objeto: SERVIÇOS DE TARIFAS BANCARIAS

Contratado: BANCO DO BRASIL S/A

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, Párag. Único, da Lei 8.666/93 e suas alterações legal.

Declaração de dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. FABIO VICENTE DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.

Extremoz/RN, 02 de janeiro de 2020.

**Publicado por:**  
EDUARDO PORPINO DE LIMA  
**Código Identificador:** 5806422A

### PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO EXTRATO DE DISPENSA Nº 01020006.20

A comissão de licitação da Câmara Municipal de Extremoz, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. FABIO VICENTE DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo da dispensa de licitação a seguir:

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DESTA CASA LEGISLATIVA

Contratado: WELTON BEZERRA DE LIMA

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, Párag. Único, da Lei 8.666/93 e suas alterações legal.

Declaração de dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. FABIO VICENTE DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.

Extremoz/RN, 08 de janeiro de 2019.

**Publicado por:**  
EDUARDO PORPINO DE LIMA  
**Código Identificador:** 68D2F4F

### PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO EXTRATO DE DISPENSA Nº 01060001.20

A comissão de licitação da Câmara Municipal de Extremoz, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. FABIO VICENTE DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo da dispensa de licitação a seguir:

Objeto: FORNECIMENTO DE PROVEDOR DE LINK DE INTERNET.

Contratado: QERO TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, Párag. Único, da Lei 8.666/93 e suas alterações legal.

Declaração de dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. FABIO VICENTE DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.

Extremoz/RN, 08 de janeiro de 2020.

**Publicado por:**  
EDUARDO PORPINO DE LIMA  
**Código Identificador:** 598F5087

### PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO EXTRATO DE DISPENSA Nº 01090001.20

A comissão de licitação da Câmara Municipal de Extremoz, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. FABIO VICENTE DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo da dispensa de licitação a seguir:

Objeto: SERVIÇO DE RAMANUFATURAMENTO DE TONNER .

Contratado: SOFT PRINT TECNOLOGIA LTDA ME

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, Párag. Único, da Lei 8.666/93 e suas alterações legal.

Declaração de dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. FABIO VICENTE DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.

Extremoz/RN, 09 de janeiro de 2020.

**Publicado por:**  
EDUARDO PORPINO DE LIMA  
**Código Identificador:** 493ED839

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 02/2020– Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº01/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ilmo Marinho/RN

CONTRATADO: Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CNPJ: N° 08.324.385/0001-35.OBJETO:Fornecimento de água potável, encanada, para uso exclusivo da Câmara Municipal.Valor Estimado: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). Origem dos Recursos: orçamento Próprio – Dotação Orçamentária :3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. Fundamento Legal: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº8.666/93 de 21/03/93 e suas alterações posteriores em seu Art.25, inciso I. Ilmo Marinho – RN, 10.01.2020. Junior NunesCabral –Presidente.

**Publicado por:**  
ANTONIO MARCOS GUILHERME DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 740D1EBD

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº03/2020 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº02/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ilmo Marinho/RN

CONTRATADO: Companhia Energética do Rio Grande do Norte - CO SERN - CNPJ: N° 08.324.196/0001-81.OBJETO:Fornecimento regular de energia elétrica, fornecida pela empresa CO SERN (Cia. Energética do Rio Grande do Norte), para uso exclusivo da Câmara Municipal de Ilmo Marinho/RN. ValorEstimado: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Origem dos Recursos: Orçamento Próprio- Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. Fundamento Legal: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº8.666/93 de 21/03/93 e suas alterações posteriores em seu Art.24, inciso XXII. Ilmo Marinho – RN, 10.01.2020. Junior Nunes Cabral – Presidente.

**Publicado por:**  
ANTONIO MARCOS GUILHERME DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 70A335E0

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2020

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação dos serviços de Fornecimento de Energia Elétrica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipangaçu/RN. Declaro o interessado COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 08.324.196/0001-81, como apto e fornecedor da propostas mais vantajosa para o serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), e em fase de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Ipangaçu/RN, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Ipangaçu/RN, 03 de Janeiro de 2020

João Batista Bertoldo Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Ipangaçu/RN

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES  
**Código Identificador:** 3F3D7EFE

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2020

Em vista das razões apresentadas pela Presidente, pelo Departamento de Contabilidade, pelo Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de licitação nº 001/2020 para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM serviços de Fornecimento de Energia Elétrica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipangaçu/RN, PARA O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESTA ÓRGÃO, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 08.324.196/0001-81, nos termos do art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93.

Ipangaçu/RN, 03 de Janeiro de 2020

João Batista Bertoldo Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Ipangaçu/RN

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES  
**Código Identificador:** 5E97C883

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA EXTRATO DE CONTRATO 002/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipangaçu/RN

CONTRATADA: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 08.324.196/0001-81

MODALIDADE: Dispensa

OBJETO: Contratação dos Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipangaçu/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2020

VIGENCIA: 03/01/2020 a 31/12/2020

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93, Art. 24, Inciso XXII

DOTAÇÃO:

Unid. Adm.: 01.001 – Câmara Municipal

Proj/Ativ.: 01.031 – Manutenção da Câmara Municipal

Nat. Despesa: 3.3.90.39990000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 100

João Batista Bertoldo Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Ipangaçu/RN

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES  
**Código Identificador:** 5280D224

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

#### PRESIDÊNCIA RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de Jaçaná/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o inenunciável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA04364195480 para a Prestação de Serviço de Apoio Administrativo, processos de pagamentos e assessoramento para comissão de licitação e contratos administrativos, no valor global de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Jaçaná/RN, 3 de janeiro de 2020.

GERALDO ABDIAS DA SILVA FILHO

Presidente

**Publicado por:**  
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA  
**Código Identificador:** 725C99FB

#### PRESIDÊNCIA EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2020

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Contratada: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA04364195480

Processo nº 1/2020 - Dispensa nº 1/2020 - CPL

Objeto: Prestação de Serviço de Apoio Administrativo, processos de pagamentos e assessoramento para comissão de licitação e contratos administrativos.

VALOR: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Jaçaná

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ, em Jaçaná, 03 de janeiro de 2020.

Geraldo Abdias da Silva Filho - Presidente

Contratante

JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA04364195480

Contrata

**Publicado por:**  
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA  
**Código Identificador:** 4A8A59EB

**PRESIDÊNCIA  
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara de Jaçanã/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o inmensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE para a Contratação de empresa concessionária de energia elétrica para provisão de serviços a que se destina à esta edificação., no valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Jaçanã/RN, 3 de janeiro de 2020.

GERALDO ABDIAS DA SILVA FILHO

Presidente

**Publicado por:**  
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA  
**Código Identificador:** 4DE6AE17

**PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2020**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Contratada: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Processo nº 2/2020 - Dispensa nº 2/2020 - CPL

Objeto: Contratação de empresa concessionária de energia elétrica para provisão de serviços a que se destina à esta edificação..

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Jaçanã

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ, em Jaçanã, 03 de janeiro de 2020.

Geraldo Abdias da Silva Filho - Presidente

Contratante

COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Contrata

**Publicado por:**  
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA  
**Código Identificador:** 57EB63F6

**PRESIDÊNCIA  
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara de Jaçanã/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 25, "caput", da Lei Regente, considerando o inmensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto a COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE para a Contratação de empresa para os serviços de abastecimento de água potável e serviços de esgoto para provisão de serviços a que se destina, no valor global de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), ancorado no Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Jaçanã/RN, 3 de janeiro de 2020.

Geraldo Abdias da Silva Filho

Presidente

**Publicado por:**  
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA  
**Código Identificador:** 55AE682E

**PRESIDÊNCIA**

**EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 1/2020**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Contratada: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

Processo nº 3/2020 - Inexigibilidade nº 1/2020 - CPL

Objeto: Contratação de empresa para os serviços de abastecimento de água potável e serviços de esgoto para provisão de serviços a que se destina.

VALOR: R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais).

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Jaçanã

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ, em Jaçanã, 03 de janeiro de 2020.

Geraldo Abdias da Silva Filho - Presidente

Contratante

COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

Contrata

**Publicado por:**  
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA  
**Código Identificador:** 738F1AE2

**PRESIDÊNCIA  
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara de Jaçanã/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 25, "caput", da Lei Regente, considerando o inmensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto a TELEMAR NORTE LESTE SA para a Contratação de empresa de telefonia fixa para provisão de serviços a que se destina, no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ancorado no Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Jaçanã/RN, 3 de janeiro de 2020.

Geraldo Abdias da Silva Filho

Presidente

**Publicado por:**  
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA  
**Código Identificador:** 63C912CA

**PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 2/2020**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Contratada: TELEMAR NORTE LESTE SA

Processo nº 4/2020 - Inexigibilidade nº 2/2020 - CPL

Objeto: Contratação de empresa de telefonia fixa para provisão de serviços a que se destina.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Jaçanã

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ, em Jaçanã, 03 de janeiro de 2020.

Geraldo Abdias da Silva Filho - Presidente

Contratante

TELEMAR NORTE LESTE SA

Contrata

**Publicado por:**  
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA  
**Código Identificador:** 4367E78F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002-2020**

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSÉ JUSTINO NETO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PREDÍOS DA CÂMARA MUNICIPAL, AUDITÓRIO MESTRE GALINHO E CENTRO DE LEITURA, DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2020 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

O Presente processo de inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentado no art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que permite a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição. "Art. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição."

No que respeita ao primeiro requisito, qual seja, a escolha do fornecedor, fica caracterizado haja vista tratar-se de sociedade de economia mista sociedade de economia mista - SEM pertencente ao Estado, criada com a finalidade de prestar o serviço de fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto. Ademais no Estado não existem outras empresas autorizadas a prestar o referido serviço.

Destaca-se que há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação. Isto posto, opta-se pela inexigibilidade da licitação por considerar inviável a competição e a realização de um procedimento licitatório.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A Abertura do referido processo justifica-se pela necessidade de contratação de empresa que preste serviços de fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário para a Câmara Municipal e seus anexos, configurando serviço indispensável para o desenvolvimento e manutenção das atividades legislativas e administrativas

**RAZÕES DA ESCOLHA**

A escolha recaiu sobre a CAERN - Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, sociedade de economia mista - SEM pertencente ao Estado, criada com a finalidade de prestar o serviço de fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Por tratar-se de SEM que detém a exclusividade na prestação do serviço em nosso município, entendemos desnecessária qualquer tentativa no sentido da comprovação de compatibilidade dos preços praticados por ela com os de mercado, na medida em que se trata de tarifas preestabelecidas, que são cobradas de todos os usuários dos serviços. A tabela tarifária vigente está anexa ao processo de inexigibilidade de licitação. Ademais no Estado não existem outras empresas autorizadas a prestar o referido serviço, impossibilitando a pesquisa de preço.

Como o valor das faturas depende do consumo mensal de água, que é variável, o valor foi estipulado através de estimativa, considerando os gastos nos últimos 12 (doze) meses.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

**JUSTIFICATIVA DO PRAZO CONTRATUAL**

Em Relação à vigência contratual a Câmara Municipal de Jardim do Seridó adotou o disposto na Orientação Normativa n.º 36, de 13 de dezembro de 2011 da Advocacia Geral da União - AGU, e Instrução Normativa n.º 05, de 25 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, a qual entende que a Administração pode estabelecer a vigência por prazo indeterminado nos contratos em que seja usuário de serviços públicos essenciais de água e esgoto, desde que no processo da contratação sejam explicitados os motivos que justificam a adoção de prazo indeterminado e comprovadas, a cada exercício financeiro, a estimativa de consumo de existência de previsão de recursos orçamentários, cuja fundamentação destacamos a seguir:

"A administração pode estabelecer a vigência por prazo indeterminado nos contratos em que seja usuário de serviços públicos essenciais de energia elétrica, água e esgoto, serviços postais monopolizados pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) e ajustes firmados com a Imprensa Nacional, desde que no processo da contratação estejam explicitados os motivos que justificam a adoção do prazo indeterminado e comprovadas, a cada exercício financeiro, a estimativa de consumo e a existência de previsão de recursos orçamentários."

Assim, o prazo de vigência contratual será por tempo indeterminado, pois, se trata de serviço essencial para o funcionamento da Câmara Municipal e de seus anexos, permitindo o desempenho de suas atribuições básicas e cuja interrupção pode comprometer a continuidade das atividades finalísticas bem como ao seu suporte e, devido a constante realização da contratação em questão, evita-se, dessa forma, dispêndios de tempo e recursos humanos empregados na instrução processual de nova contratação quando do fim do contrato ora desejado, restando por configurada a necessidade de que a vigência contratual deva estender-se por prazo indeterminado, conforme o entendimento da Orientação Normativa n.º 36/2011 e Instrução Normativa 05/2017, da AGU e MPOG, respectivamente, o que trará economicidade ao órgão, lembrando que anualmente deverá ser estimado o consumo e dotação orçamentária para o próximo exercício.

Acrescentamos que os referidos contratos são Contratos de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e/ou

de Esgotamento Sanitário por Adesão, sendo que cada prêmio tem sua matrícula vinculada junto a CAERN e seu referido contrato.

Conforme informações contidas no próprio contrato, não é necessário assinatura por parte do cliente, pois a relação cliente/fornecedor já existe, abaixo transcrevemos as informações retiradas do contrato, disponível no próprio site da empresa.

"Estamos disponibilizando seu Contrato de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e/ou Esgotamento Sanitário por Adesão, cujo objetivo é dar transparência acerca dos direitos e deveres da CAERN e dos seus Clientes.

Este contrato está registrado no 2º Ofício de Notas, situado na Av. Alexandrino de Alencar, 1092, CEP 59022-350-Natal/RN, sob o nº208437, datado de 19 de setembro de 2014.

Por ser um contrato por adesão, não há necessidade de assinatura ou devolução por parte do cliente, uma vez que a relação cliente/fornecedor já existe. Desta forma, este ato apenas oficializa o documento e o torna público."

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 10 de Janeiro de 2020

VANESSA NERI DE OLIVEIRA Comissão de Licitação Presidente

**Publicado por:**  
GENOCLEZIA M M DA ROCHA  
**Código Identificador:** 75C19A08

### GABINETE DA PRESIDENCIA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001-2020

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da (o) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA NAS MODALIDADES LOCAL E LONGA DISTÂNCIA (LIGAÇÕES URBANAS E INTERURBANAS - DDD) DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS SERVIDORES E EDIS, INSTALADOS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2020.

**FAVORECIDO:** TELEMAR NORTE LESTE S/A  
**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSÉ JUSTINO NETO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 10 de Janeiro de 2020

VANESSA NERI DE OLIVEIRA Comissão de Licitação Presidente

**Publicado por:**  
GENOCLEZIA M M DA ROCHA  
**Código Identificador:** 71154368

### GABINETE DA PRESIDENCIA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001-2020

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 10 de Janeiro de 2020

JOSÉ JUSTINO NETO Vereador Presidente

**Publicado por:**  
GENOCLEZIA M M DA ROCHA  
**Código Identificador:** 65597976

### GABINETE DA PRESIDENCIA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002-2020

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da (o) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

**OBJETO:** SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, AUDITÓRIO MESTRE GALINHO E CENTRO DE LEITURA, DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2020

**FAVORECIDO:** COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE  
**VALOR:** R\$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSÉ JUSTINO NETO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 10 de Janeiro de 2020

VANESSA NERI DE OLIVEIRA Comissão de Licitação Presidente

**Publicado por:**  
GENOCLEZIA M M DA ROCHA  
**Código Identificador:** 559FF2FD

### GABINETE DA PRESIDENCIA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002-2020

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE

JARDIM DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 10 de Janeiro de 2020

JOSÉ JUSTINO NETO Vereador Presidente

**Publicado por:**  
GENOCLEZIA M M DA ROCHA  
**Código Identificador:** 528FA504

### GABINETE DA PRESIDENCIA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001-2020

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSÉ JUSTINO NETO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA NAS MODALIDADES LOCAL E LONGA DISTÂNCIA (LIGAÇÕES URBANAS E INTERURBANAS - DDD) DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS SERVIDORES E EDIS, INSTALADOS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2020.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**  
O presente processo de inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentado no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que permite a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição.

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição:"

No que respeita ao primeiro requisito, qual seja, a escolha do fornecedor, fica caracterizado haja vista tratar-se de concessionária de serviço público que tem o fornecimento exclusivo, onde não haveria outra alternativa de prestação de serviço de telefonia.

Destaca-se que há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação. Isto posto, opta-se pela inexigibilidade da licitação por considerar inviável a competição e a realização de um procedimento licitatório.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº 8.666/93, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

#### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Abertura do referido processo justifica-se pela necessidade de contratação de concessionária que forneça serviço de telefonia fixa para a Câmara Municipal, dada a importância desses serviços para a comunicação desta Entidade com os demais órgãos do Estado e do Município, e de com a sociedade que demanda os serviços desta instituição, bem como para atender às necessidades da atividade meio quando da comunicação com membros, servidores, prestadores de serviços e fornecedores em geral.

#### RAZÕES DA ESCOLHA

A contratação dos serviços de fornecimento de telefonia fixa através da concessionária autorizada, autarquia ou empresa pública, deverá ser processada através de inexigibilidade de licitação, uma vez que não há na legislação pertinente disposição que justifique a utilização de uma dispensa de licitação; ademais, nosso município está na área de cobertura de quatro empresas de telefonia, a Tim, Claro e Vivo, que operam no ramo de telefonia móvel celular, e a Oi Telemar, única concessionária autorizada pela ANATEL a prestar o serviço público de telefonia fixa no município, o que inviabiliza uma possível competição, nos termos do caput do art. 25 da Lei federal nº 8.666/93.

A escolha recaiu na empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, por ser a única empresa autorizada pela ANATEL a prestar o serviço público de telefonia fixa no município, além de sua notória especialização no ramo e do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios. Desta forma, nos termos do art. 25, caput, da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

#### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Por tratar-se de concessionária de serviço público, entendemos desnecessária qualquer tentativa no sentido da comprovação de compatibilidade dos preços praticados por ela com os de mercado, na medida em que se trata de tarifas preestabelecidas, que são cobradas de todos os usuários dos serviços. Ademais no município não existem outras concessionárias autorizadas a prestar o serviço de telefonia fixa, impossibilitando a pesquisa de preço. Como o valor das faturas depende do consumo mensal, que é variável conforme a quantidade de ligações realizadas, o valor foi estipulado através de estimativa considerando os gastos com telefonia fixa nos últimos 12 (doze) meses

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com T ELEMAR NORTE LESTE S/A, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 10 de Janeiro de 2020

VANESSA NERI DE OLIVEIRA Comissão de Licitação Presidente

**Publicado por:**  
GENOCLEZIA M M DA ROCHA  
**Código Identificador:** 6F3F0DFB

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

### GABINETE DA PRESIDENCIA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 03010005/2020

Objeto: Licença de uso de software de Sistema de Gestão Pública integrado, com módulos Planejamento, Contabilidade, Compras, Portal da Transparência, Licitação e Contratos, Folha de Pagamento, Patrimônio.

Contratado: SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA - ME - CNPJ: 18.603.971/0001-91, com o valor total de R\$ 14.496,00

Base legal: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

José da Penha/RN, 10/01/2020

**Publicado por:**  
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE  
**Código Identificador:** 5A0075EF

### GABINETE DA PRESIDENCIA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, considerando o incontestável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de serviços de assessoria nos contratos de licitação, operação de sistema e elaboração de folha de pagamento, e envio de informações de GFIP, RAIS, SIAI DP e DIRF, no intuito da Câmara Municipal cumprir com as normas e princípios emanados dos órgãos de controle responsáveis pela disciplina e normatização dos atos administrativos em geral;

Reconhece e Autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 28.800, 00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais), a ser pago em 12 parcelas, correspondentes aos serviços de assessoria nos contratos de licitação, operação de sistema e elaboração de folha de pagamento, e envio de informações de GFIP, RAIS, SIAI DP e DIRF a serem executados nesta Câmara Municipal.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Sendo assim, o art. 25) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - OMISSIS

....

II - OMISSIS.

....

Face ao exposto, permite-se inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente à FAST COMPANY COMERCIO E SERVIÇO, por apresentar experiência nesta área de atuação, preenchendo, portanto, os requisitos recomendáveis para uma contratação dessa espécie que visa, fundamentalmente, dotar a Câmara Municipal de estrutura assessoria profissional condizente com a realidade pública e administrativa dos tempos atuais.

José da Penha/RN, 07 de Janeiro de 2020.

Gildeneide de Oliveira Monte

CPF: 046.604.074-11

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Publicado por:**  
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE  
**Código Identificador:** 68330922

### GABINETE DA PRESIDENCIA TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO Nº 001-2020

INTERESSADO: GABINETE DO PRESIDENTE

ASSUNTO: SERVIÇOS DE ACESSORIA NOS CONTRATOS DE LICITAÇÃO, OPERAÇÃO DE SISTEMA E ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, E ENVIO DE INFORMAÇÕES DE GFIP, RAIS, SIAI DP E DIRF.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO Nº 001-2020

ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incontestável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE para a contratação da empresa FAST COMPANY COMERCIO E SERVIÇO, com notória especialidade na área, firma a presente prestação dos serviços pelo prazo de 12 meses, com fundamentação técnica legal no art. 25, Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, cujo valor contratual global é de R\$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais), a ser pago em 12 parcelas. A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2020 Atividade

Órgão Orçamentário – 1000 – PODER LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária - 1001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ação 1.1 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00. - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

José da Penha/RN, 07 de Janeiro de 2020.

Gildeneide de Oliveira Monte  
CPF: 046.604.074-11  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Publicado por:**  
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE  
**Código Identificador:** 557265E0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº  
07010001-2020**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN,

CONTRATADO: FAST COMPANY COMERCIO E SERVIÇO

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de " assessoria nos contratos de licitação, operação de sistema e elaboração de folha de pagamento, e envio de informações de GFIP, RAIS, SIAI DP e DIRF."

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 13, incisos I e II, c/c art. 25, inciso I e II, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais), a ser pago em 12 parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2020 Atividade

Unidade Orçamentária - 1001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ação 1.1 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00. - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 12 meses, contado a partir da data de sua assinatura, devendo a contratante executar os serviços do objeto contratual, de conformidade com o dispositivo legal contido no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

LOCAL DE DATA: José da Penha/RN, 07 de Janeiro de 2020.

ASSINANTES:

Gildeneide de Oliveira Monte

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Fast Company Comercio e Serviço

CONTRATADA

**Publicado por:**  
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE  
**Código Identificador:** 60492956

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº  
06010004/2020**

CONTRATO Nº: 06010004/2020

CONTRATADO (A): BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

PROCESSO DE ORIGEM: 03010004/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET COM 15MBPS, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - RN

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00(Um Mil e Duzentos Reais).

DESPESAS: 507 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 1 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 06/01/2020 à 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2020

**Publicado por:**  
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE  
**Código Identificador:** 4D6411F2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO 005/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA - ME (18.603.971/0001-91), referente à Licença de uso de software de Sistema de Gestão Pública integrado, com módulos Planejamento, Contabilidade, Compras, Portal da Transparência, Licitação e Contratos, Folha de Pagamento, Patrimônio..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

José da Penha, RN, 10/01/2020

GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE

Presidente

**Publicado por:**  
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE  
**Código Identificador:** 443C6F38

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10010001/2020**

CONTRATO Nº: 10010001/2020

CONTRATADO (A): SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA - ME

PROCESSO DE ORIGEM: 03010005/2020

OBJETO: Licença de uso de software de Sistema de Gestão Pública integrado, com módulos Planejamento, Contabilidade, Compras, Portal da Transparência, Licitação e Contratos, Folha de Pagamento, Patrimônio.

VALOR TOTAL: R\$ 14.496,00 (quatorze mil e quatrocentos e noventa e seis reais).

DESPESAS: 507 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 1 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 10/01/2020 à 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2020

**Publicado por:**  
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE  
**Código Identificador:** 578AC9E2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Despesa nº: 0103001/2020. Espécie: Dispensa de Licitação. Base Legal: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA. Contratado: AVANCE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA E SISTEMA DE ALARME VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00(quatorze mil e quatrocentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 1 01 – CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 – LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção de atividades da Câmara

Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Região: 001 – Lagoa Salgada

Lagoa Salgada, em 03 de janeiro de 2020, por: Ozivaldo Nascimento Queiroz

**Publicado por:**  
OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ  
**Código Identificador:** 5E7BD413

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macau, CNPJ: 08.304.339/0001-93

Rua Martins Ferreira, 235, Centro – Macau/RN.

CONTRATADO (A): A V COSTA LIMA – CNPJ: 10.979.202/0001-80

Valor Global: R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais).

Vigência: 13/01/2020 a 31/03/2020.

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados confeccionados em MDF a serem montados e instalados no Plenário da Câmara Municipal de Macau.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral da Câmara:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

MACAU/RN, 13 de janeiro de 2020.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

Presidente da Câmara.

**Publicado por:**  
HELDER MARQUES DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 4F23C9D5

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macau, CNPJ: 08.304.339/0001-93

Rua Martins Ferreira, 235, Centro – Macau/RN.

CONTRATADO (A): IZABEL SOARES OLIVEIRA 0613112495 – CNPJ: 24.780.849/0001-93

Valor Global: R\$ 9.400,00 (Nove mil e quatrocentos reais).

Vigência: 13/01/2020 a 28/02/2020.

OBJETIVO: aquisição de divisória de vidro com instalação para o plenário desta casa legislativa.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral da Câmara:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 1001 – Infra Estrutura Administrativa

Elemento de despesa: 44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material permanente.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

MACAU/RN, 13 de janeiro de 2020.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

Presidente da Câmara.

**Publicado por:**  
HELDER MARQUES DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 5EB005C5

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se a contratação de empresa prestadora de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e acessórios, quando necessário, de 01 (um) elevador instalado no prédio da Câmara Municipal de Macau, conforme descrição contida no memorando inicial em anexo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez";

.....

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando a melhoria do serviço impresso por esta casa.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, e posterior publicação no Diário Oficial

CONTRATADO E VALOR:

- RN ESCAL SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 26.708.573/0001-68
- Valor Global: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais);

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

**RESOLVE:**

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020, conforme informação anteriormente escrita.

MACAU-RN, 13 de janeiro de 2020.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

**Publicado por:**  
HELDER MARQUES DE ARAÚJO  
**Código Identificador:** 6352A472

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se a contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação de carpete pelo alto na cor grafite para revestir de uma área de 50m<sup>2</sup> no plenário da Câmara Municipal de Macau, conforme descrição contida no memorando inicial em anexo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”;

.....

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando a melhoria do serviço impresso por esta casa.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, e posterior publicação no Diário Oficial.

CONTRATADO E VALOR:

- IZABEL SOARES OLIVEIRA 06131112495 – CNPJ: 7.975.00.
- Valor Global: R\$ 7.975,00 (Sete mil e novecentos e setenta e cinco reais)

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.30.00.00.00 – Outros Materiais de Consumo.

**RESOLVE:**

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020, conforme informação anteriormente escrita.

MACAU-RN, 13 de janeiro de 2020.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

**Publicado por:**  
HELDER MARQUES DE ARAÚJO  
**Código Identificador:** 71BEF0EA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 12/2020**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Senhora, Lúcia Ferreira da Silva CPF: 736.339.334-68, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Nísia Floresta/RN, 10 de janeiro de 2020.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 3D3ABCCE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CONVITE Nº 000001/2019 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO DO CONTRATO Nº 0015/2019**

CONVITE Nº: 000001/2019. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Vigência do Contrato nº 0015/2019. Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ (CNPJ: 08.565.426/0001-02). Contratado: WISDON ARAÚJO PEIXOTO (CPF: 101.859.454-06). Vigência: 07/05/2019 a 31/08/2020. Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2019.

DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO

Presidente da Câmara.

WISDON ARAÚJO PEIXOTO

Contratado.

**Publicado por:**  
DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO  
**Código Identificador:** 4252467A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 004/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 004/2020 Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal (Câmara Municipal) é filiado à Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM, cujo objetivo é a representação das Câmaras Municipais na defesa de seus interesses;

CONSIDERANDO que decorre da referida filiação a obrigação de contribuir mensalmente para a manutenção daquela Federação conforme pactuado, o valor de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais);

CONSIDERANDO que a natureza jurídica da referida contribuição financeira comporta interpretação e que a atuação da FECAERN pode ser comparada com uma prestação de serviços, de forma exclusiva, se analisada a sua forma de atuação, qual seja o fortalecimento do Poder Legislativo, destacando-se, ainda, a manutenção do Diário Oficial do Poder Legislativo em parceria com a Federação dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN;

CONSIDERANDO o que diz o Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93:

“Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:”

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar de Licitação, com base no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 os valores correspondentes a contribuição decorrente da associação do Poder Legislativo Municipal (Câmara Municipal de Parelhas), a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM – CNPJ nº 07.319.675/0001-47, no período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, no valor anual de R\$ 9.480,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta reais).

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FECAM/RN, CNPJ 07.319.675/0001-47, com endereço na Avenida Prudente de Moraes, nº 949, Bairro Tirol, Natal/RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAL através do formulário próprio.

Publique-se

Cumpra-se

Parelhas RN, 02 de janeiro de 2020.

Humberto Alves Gondim

Presidente

**Publicado por:**  
BÁRBARA ARAÚJO PEREIRA DE CASTRO  
**Código Identificador:** 4F779E72

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2019**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, Sr. Euclides Luiz Pereira Neto, presidente do Legislativo Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

Processo Administrativo nº 018/2019

Processo de Inexigibilidade nº 006/2019

Objeto: Contribuição decorrente da associação do Poder Legislativo Municipal (Câmara Municipal de Portalegre), à Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM

Contratado: Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM, inscrita no CNPJ sob o nº 07.319.675/0001-47, com endereço comercial na Avenida Prudente de Moraes, nº 949, Tirol, CEP 59020-510 - Natal RN, pelo valor de R\$ 5.160,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais), em parcelas mensais de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), no período de janeiro a dezembro de 2020.

Fundamento legal: Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações.

Inexigibilidade de licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Portalegre/RN em 08 de janeiro de 2020.

Portalegre/RN, 10 de janeiro de 2020.

Helson de Oliveira – Presidente da CPL

**Publicado por:**  
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO  
**Código Identificador:** 45F333B7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2019**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, Sr. Euclides Luiz Pereira Neto, presidente do Legislativo Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Processo Administrativo nº 019/2019

Processo de Dispensa de Licitação nº 009/2019

Objeto: Fornecimento de energia elétrica

Contratado: Companhia de Serviços Elétricos do Rio Grande do Norte – COSERN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.324.196/0001-81, sediada na Rua Mermoz, 150 - Baldo - CEP: 59025-250 - Natal/RN, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) estimado, no período de janeiro a dezembro de 2020.

Fundamento legal: artigo 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Portalegre/RN em 08 de janeiro de 2020.

Portalegre/RN, 10 de janeiro de 2020.

Helson de Oliveira – Presidente da CPL

**Publicado por:**

FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO  
Código Identificador: 6112DF3F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2019**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, Sr. Euclides Luiz Pereira Neto, presidente do Legislativo Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de inexistência de licitação a seguir:

Processo Administrativo nº 020/2019

Processo de Inexistência de Licitação nº 007/2019

Objeto: Abastecimento de água tratada e encanada

Contratado: Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, 1555, Tirol, CEP: 59015-000 - Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.334.385/0001-35, pelo valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) estimado, no período de janeiro a dezembro de 2020.

Fundamento legal: Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações.

Inexistência de licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Portalegre/RN em 07 de janeiro de 2020.

Portalegre/RN, 10 de janeiro de 2020.

Helison de Oliveira – Presidente da CPL

**Publicado por:**  
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO  
Código Identificador: 6CBDC792

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2019**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, Sr. Euclides Luiz Pereira Neto, presidente do Legislativo Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Processo Administrativo nº 021/2019

Processo de Inexistência de Licitação nº 008/2019

Objeto: Disponibilização serviços de telefonia móvel para esta Câmara Municipal de Portalegre/RN.

Contratado: TIM CELULAR S.A., com sede na Av. Hermes da Fonseca, 1148, Tirol - CEP: 59020-315 - Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 04.206.050/0088-31, pelo valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) estimado, no período de janeiro a dezembro do ano de 2020.

Fundamento legal: Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações.

Inexistência de licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Portalegre/RN em 07 de janeiro de 2020.

Portalegre/RN, 10 de janeiro de 2020.

Helison de Oliveira – Presidente da CPL

**Publicado por:**  
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO  
Código Identificador: 4D3CF30E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2019**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, Sr. Euclides Luiz Pereira Neto, presidente do Legislativo Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Processo Administrativo nº 022/2019

Processo de Inexistência de Licitação nº 009/2019

Objeto: Disponibilização dos serviços de telefonia fixa.

Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A, com sede na Av. Prudente de Moraes, 757, Tirol - CEP: 59020-400 - Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0016-55, pelo valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) estimado, no período de janeiro a dezembro do corrente ano de 2019.

Fundamento legal: Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações.

Inexistência de licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Portalegre/RN em 07 de janeiro de 2020.

Portalegre/RN, 10 de janeiro de 2020.

Helison de Oliveira – Presidente da CPL

**Publicado por:**  
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO  
Código Identificador: 75188DEB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 - TERMO DE**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**

RECONHEÇO a dispensa de licitação, fundamentada no art. 24 inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 09/01/2020, pelo Sr. Helison de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitação para contratação de Pessoa Jurídica - BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, com sede na Rodovia CE 138, sn, no trecho Pereiro - Ceará, divisa com o RN, km 14, estrada carroçável, Brisa 1 km, Portão A, Prédio 02, Entrada 03, CEP 63.460-000 - Pereiro/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.601.397/0001-28, pelo valor de 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) global, referente a prestação de serviços para o fornecimento de link de 30 MB de acesso à internet, incluindo instalação e suporte técnico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Portalegre/RN, no período de janeiro a dezembro de 2020.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho do Sr. Helison de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Portalegre/RN, 10 de janeiro de 2019.

EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO  
Código Identificador: 5581AB72

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 - AVISO DE**  
**DISPENSA DA LICITAÇÃO Nº 001/2020**

A Comissão de Licitação no uso de suas atribuições legais e o que dispõe o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações, vem tornar pública a dispensa de licitação para o fornecimento de link de 30 MB de acesso à internet, incluindo instalação e suporte técnico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Portalegre/RN, no período de janeiro a dezembro de 2020, no valor de R\$ 5.400,000 (cinco mil e quatrocentos reais), junto à BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº. 04.601.397/0001-28, sediada na Rodovia CE 138, sn, no trecho Pereiro - Ceará, divisa com o RN, km 14, estrada carroçável, Brisa 1 km, Portão A, Prédio 02, Entrada 03, CEP 63.460-000 - Pereiro/CE.

Portalegre/RN, 10 de janeiro de 2020.

HELISON DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO  
Código Identificador: 6D37DEA0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ASSESSORAMENTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL no valor de R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais), tendo como favorecida a Senhora JULIANE ENEDINA DA SILVA RUFINO, CPF: 070.292.854-25, residente na Avenida Zezé Arpígio, nº 354, Centro, Santana do Seridó/RN, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, incisos III, IV e VI e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santana do Seridó/RN, 10 de Janeiro de 2020.

Roberto Pereira Dantas Júnior

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
RITA DE CÁSSIA MORAIS SANTOS  
Código Identificador: 640EFA44

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI**

**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara de São Bento do Trairi/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incommensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA04364195480 para a Prestação de Serviço de Apoio Administrativo, processos de pagamentos e assessoramento para comissão de licitação e contratos administrativos., no valor global de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

São Bento do Trairi/RN, 2 de janeiro de 2020.

José Vanderley Soares Silva

Presidente

**Publicado por:**  
JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA  
Código Identificador: 44D8B5A0

**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2020**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Contratada: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA04364195480

Processo nº 1/2020 - Dispensa nº 1/2020 - CPL

Objeto: Prestação de Serviço de Apoio Administrativo, processos de pagamentos e assessoramento para comissão de licitação e contratos administrativos..

VALOR: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - São Bento do Trairi

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, em São Bento do Trairi, 03 de janeiro de 2020.

José Vanderley Soares Silva - Presidente

Contratante

JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA04364195480

Contrata

**Publicado por:**  
JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA  
Código Identificador: 5559E23A

**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara de São Bento do Trairi/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incommensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE para a Contratação de empresa concessionária de energia elétrica para provisão de serviços a que se destina à esta edilidade, no valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

São Bento do Trairi/RN, 2 de janeiro de 2020.

José Vanderley Soares Silva

Presidente

**Publicado por:**  
JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA  
Código Identificador: 4A2424DE

**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2020**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Contratada: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Processo nº 2/2020 - Dispensa nº 2/2020 - CPL

Objeto: Contratação de empresa concessionária de energia elétrica para provisão de serviços a que se destina à esta edilidade.

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - São Bento do Trairi



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, em São Bento do Trairi, 03 de janeiro de 2020.

José Vanderley Soares Silva - Presidente

Contratante

COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Contrata

**Publicado por:**  
JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA  
**Código Identificador:** 5C41271C

**SECRETARIA LEGISLATIVA  
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara de São Bento do Trairi/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto a COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO G NORTE para a Contratação de empresa para os serviços de abastecimento de água potável e serviços de esgoto para provisão de serviços a que se destina., no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ancorado no Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

São Bento do Trairi/RN, 2 de janeiro de 2020.

José Vandeley Soares Silva

Presidente

**Publicado por:**  
JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA  
**Código Identificador:** 4D7157BA

**SECRETARIA LEGISLATIVA  
EXTRATO DO CONTRATO INEXIBILIDADE Nº 1/2020**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Contratada: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO G NORTE

Processo nº 3/2020 ? Inexigibilidade nº 1/2020 ? CPL

Objeto: Contratação de empresa para os serviços de abastecimento de água potável e serviços de esgoto para provisão de serviços a que se destina.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Unidade Orçamentária:01.001 ? CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

Função: 01 ? LEGISLATIVA

Sub?Função: 031 ? AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 ? LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.39 ? OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 10010000 ? Recursos Ordinários

Região: 0001 ? São Bento do Trairi

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, em São Bento do Trairi, 03 de janeiro de 2020.

José Vandeley Soares Silva - Presidente

Contratante

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO G NORTE

Contrata

**Publicado por:**  
JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA  
**Código Identificador:** 59A3E666

**SECRETARIA LEGISLATIVA  
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara de São Bento do Trairi/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto a TELEMAR NORTE LESTE S/A para a Contratação de empresa de telefonia fixa para provisão de serviços a que se destina., no valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), ancorado no Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

São Bento do Trairi/RN, 2 de janeiro de 2020.

José Vandeley Soares Silva

Presidente

**Publicado por:**

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA  
**Código Identificador:** 43C34409

**SECRETARIA LEGISLATIVA  
EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2/2020**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Processo nº 4/2020 - Inexigibilidade nº 2/2020 - CPL

Objeto: Contratação de empresa de telefonia fixa para provisão de serviços a que se destina..

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - São Bento do Trairi

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, em São Bento do Trairi, 03 de janeiro de 2020.

José Vanderley Soares Silva - Presidente

Contratante

TELEMAR NORTE LESTE S/A

Contrata

**Publicado por:**  
JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA  
**Código Identificador:** 3F68F481

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE  
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM COMPETÊNCIA OPERACIONAL PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN.

CONTRATADA: NET ON LINE LTDA.

CNPJ Nº 11.749.448/0001-29

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.438,80 (Hum Mil Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta Centavos)

DOTAÇÃO: 10.0031.0001.2.1-Manutenção Serv. Câmara Municipal

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Jurídica FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2020 á 31 de Dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS:WELLIGTHON NIVAN DE MEDEIROS - pelo contratante, - IZABELLE CRISTINE MELO DE ARAUJO pela(o) contratada(o).

São Fernando/RN, 02 de Janeiro de 2019.

WELLIGTHON NIVAN DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal de São Fernando

**Publicado por:**  
FÁBIA PATRÍCIA SALDANHA DANTAS  
**Código Identificador:** 6D5248CA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 010002/2020**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Processo Administrativo nº 01000003/20

Processo Licitatório nº D 010002/2020

Objeto.....: Contratação de empresa especializada em abastecimento de água para manutenção das atividades e funcionamento da Câmara Municipal de São Vicente/RN

Contratado.....: CAERN - COMPANHIA DE AGUAS E

ESGOTO DO RN, com o valor total de R\$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.dos Serv.Admin. da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.44

Fundamento Legal...: art. 24, inciso VIII , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. JOSE NETO COSTA DINIZ , Presidente da Câmara.

São Vicente - RN, 06 de janeiro de 2020

DULCIMEYRE MARIA DE ARAUJO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 71D3CC8A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 010003/2020**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Processo Administrativo Nº 01000004/20

Processo Licitatório nº D 010003/2020

Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO A SERVIR DE GARAGEM PARA O VEÍCULO PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Contratado.....: MARIA CICERA CAETANO DE LIRA, com o valor total de R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.dos Serv.Admin. da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 1.980,00

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. JOSE NETO COSTA DINIZ , Presidente da Câmara.

São Vicente - RN, 06 de janeiro de 2020.

DULCIMEYRE MARIA DE ARAUJO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 3C1CD54B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020001 - D 010003/2020**

CONTRATO Nº.....: 20200001

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 010003/2020

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE SAO VICENTE

CONTRATADA.....: MARIA CICERA CAETANO DE LIRA

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO A SERVIR DE GARAGEM PARA O VEÍCULO PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.dos Serv.Admin. da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 1.980,00

VIGÊNCIA.....: 06 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de janeiro de 2020

Jose Neto Costa Diniz

Presidente CMSV

**Publicado por:**  
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 61B293CC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2020**

PROCESSO Nº 001/2020

TERMO DE DISPENSA Nº 001/2020

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, juntamente com suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico datado de 08 de janeiro de 2020, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa GOMES & OLIVEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 29.254.949/0001-08, cujo objeto CONSISTE na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em licitações, elaboração de editais, processos de dispensas e inexigibilidades, informação do anexo 38 (TCE/RN), alimentação no sistema utilizado pelo órgão, elaboração de contratos e Pregoeiro, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Senador Elói de Souza/RN, no importe de R\$17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

Senador Elói de Souza/RN, 09 de janeiro de 2020

Edniris Costa de Aquino Araújo

Presidente da Câmara

Senador Elói de Souza/RN

**Publicado por:**  
EDNIRIS COSTA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 522D4879

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 002/2020**

PROCESSO Nº 002/2020

TERMO DE DISPENSA Nº 002/2020

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, juntamente com suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico datado de 08 de janeiro de 2020, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa Federação das Câmaras Municipais do RN – FECAM/RN, CNPJ: 07.319.675/0001-47, cujo objeto CONSISTE na filiação à Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, para o exercício de 2020, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Senador Elói de Souza/RN, no importe de R\$5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais).

Senador Elói de Souza/RN, 09 de janeiro de 2020

Edniris Costa de Aquino Araújo

Presidente da Câmara

Senador Elói de Souza/RN

**Publicado por:**  
EDNIRIS COSTA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 713BD285

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 003/2020**

PROCESSO Nº 003/2020

TERMO DE DISPENSA Nº 003/2020

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, juntamente com suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico datado de 08 de janeiro de 2020, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04, cujo objeto CONSISTE na contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de software de contabilidade, portal da transparência, patrimônio, almoxarifado e licitação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Senador Elói de Souza/RN, para o exercício de 2020, no importe de R\$9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais).

Senador Elói de Souza/RN, 09 de janeiro de 2020

Edniris Costa de Aquino Araújo

Presidente da Câmara

Senador Elói de Souza/RN

**Publicado por:**  
EDNIRIS COSTA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 4BBA4E46

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 004/2020**

PROCESSO Nº 004/2020

TERMO DE DISPENSA Nº 004/2020

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, juntamente com suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico datado de 08 de janeiro de 2020, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa WECAN – Agência Digital ME, CNPJ: 30.643.207/0001-45, cujo objeto CONSISTE na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, confecção, manutenção e atualização da página eletrônica (site), alimentação do Portal

da Transparência e marketing da Câmara Municipal de Vereadores de Senador Elói de Souza/RN, no exercício de 2020, no importe de R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

Senador Elói de Souza/RN, 09 de janeiro de 2020

Edniris Costa de Aquino Araújo

Presidente da Câmara

Senador Elói de Souza/RN

**Publicado por:**  
EDNIRIS COSTA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 416BC329

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 005/2020**

PROCESSO Nº 005/2020

TERMO DE DISPENSA Nº 005/2020

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, juntamente com suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico datado de 08 de janeiro de 2020, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa EBARA TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ: 04.471.402/0001-25, cujo objeto CONSISTE na aquisição de 03 (três) computadores completos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Senador Elói de Souza/RN, para o exercício de 2020, no importe de R\$7.230,00 (sete mil, duzentos e trinta reais).

Senador Elói de Souza/RN, 09 de janeiro de 2020

Edniris Costa de Aquino Araújo

Presidente da Câmara

Senador Elói de Souza/RN

**Publicado por:**  
EDNIRIS COSTA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 60A31F57

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
RATIFICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
01060120- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001-2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação Nº 0001-2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM BOAS CONDIÇÕES, NO PERÍMTO URBANO DE SERRA DE SÃO BENTO-RN, COM ÁREA MÍNIMA DE 60 M² (METRO QUADRADO), CONTENDO NO MÍNIMO UM BANHEIRO E UMA SALA FECHADA. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUCIA RAIMUNDO LUCENA - CPF Nº 188.186.094-91 – VALOR TOTAL R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais).

Serra de São Bento - RN, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE SERGIO DO CARMO DIAS

Presidente da Câmara de Vereadores

**Publicado por:**  
MARIA CLARICE DANTAS DE MELO  
**Código Identificador:** 6B50222B

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 01060120 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001-2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM BOAS CONDIÇÕES, NO PERÍMTO URBANO DE SERRA DE SÃO BENTO-RN, COM ÁREA MÍNIMA DE 60 M² (METRO QUADRADO), CONTENDO NO MÍNIMO UM BANHEIRO E UMA SALA FECHADA. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24 INCISO X – LEI 8.666/93, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001-2020 - DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2020 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - 01 - PODER LEGISLATIVO - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA FÍSICA. PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO – E LUCIA RAIMUNDO LUCENA - CPF Nº 188.186.094-91 – VALOR TOTAL R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais), CT Nº 0001/2020 assinado em 10 de Janeiro de 2020 com vigência até 31 de Dezembro de 2020.

**Publicado por:**  
MARIA CLARICE DANTAS DE MELO  
**Código Identificador:** 4EEE8328

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**

**CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Objeto: Prestação de Serviço de fornecimento e abastecimento de Água potável junto a CAERN de uso comum para o período de 12 meses para o Exercício de 2020.  
CNPJ: 08.334.385/0001-35 (COMPANHIA DE AGUA E

ESGOTOS DO RN)

Valor Total Julgado: R\$ 2.000,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93, inciso II

TABOLEIRO GRANDE - RN, 10/01/2020

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
GILCARLOS PEREIRA ARAÚJO  
**Código Identificador:** 6E8E8A4C

**CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Objeto: Compra de Combustível tipo Gasolina Comum 5.20 (dois mil quinhentos e vinte litros) para manutenção das Ações do Gabinete da Presidência.

CNPJ: 22.369.819/0001-63 (E J DE AQUINO COMBUSTIVEIS EIRELI - EPP)

Valor Total Julgado: R\$ 12.398,40

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93, inciso I e II.

Taboleiro Grande - RN, 13/01/2020

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
GILCARLOS PEREIRA ARAÚJO  
**Código Identificador:** 72B1FCEC

**CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Objeto: Prestação de Serviço de fornecimento de Energia Elétrica para o período de 12 meses para o exercício de 2020.

CNPJ: 08.324.196/0001-81 (COMPANHIA ENERGÉTICA DO RN)

Valor Total Julgado: R\$ 4.000,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93, inciso II.

TABOLEIRO GRANDE - RN, 10/01/2020

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
GILCARLOS PEREIRA ARAÚJO  
**Código Identificador:** 420E5260

**CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Processo Administrativo nº 002/2020.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE - RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer jurídico apenso RATIFICO E HOMOLOGO O ATO DE LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE, para contratação da KALINE KEILE SOUZA MEDEIROS, inscrita no CPF sob nº 053.077.494-14, estabelecida na AV. Independência, 1622, Sala 01, Centro, Taboleiro Grande - RN, visando a execução dos serviços de contratação de contratação de Profissional para Assessoria e Consultoria Contábil a fim de manter as atividades desta casa legislativa tendo em vista a necessidade de enviar Relatórios ao Tribunal de Contas do Estado do RN, através do Sistema SIAI e demais atividades Orçamentárias para o exercício corrente, no valor estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), levando-se em consideração os documentos acostados aos autos em anexo.

Nestes termos, determino a publicação dos atos nos termos do art. 25 da Lei 8.666/93.

Taboleiro Grande /RN, 10 de janeiro de 2020.

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
GILCARLOS PEREIRA ARAÚJO  
**Código Identificador:** 550E2DE2

**CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020**

O Presidente da Comissão de licitação da Câmara Municipal de Taboleiro Grande - RN, em cumprimento ratificação procedida pelo Gestor da CAMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: contratação de Profissional para Assessoria e Consultoria Contábil a fim de manter as atividades desta casa legislativa tendo em vista a necessidade de enviar Relatórios ao Tribunal de Contas do Estado do RN.

FAVORECIDO: KALINE KEILE SOUZA MEDEIROS CPF: 053.077.494-14

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO DE LEGAL: Caput do art. 25 da Lei 8.666/93

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Câmara Municipal de Taboleiro Grande-RN e ratificada pelo senhor Presidente FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO na qualidade de ordenador de despesa

TABOLEIRO GRANDE - RN, 10 de janeiro de 2020

Francisco Júlio Araújo

PRESIDENTE

Publicado por:  
GILCARLOS PEREIRA ARAÚJO  
Código Identificador: 40CCFBFA

**CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE  
AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Prestação de Serviço de fornecimento e abastecimento de Água potável junto a CAERN de uso comum para o período de 12 meses para o Exercício de 2020.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, em seu inciso II, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa:

CNPJ: 08.334.385/0001-35 (COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO RN)

Valor Total Julgado: R\$ 2.000,00

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

TABOLEIRO GRANDE - RN, 10/01/2020

FRANCISCO JÚLIO DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por:  
GILCARLOS PEREIRA ARAÚJO  
Código Identificador: 4AA897A8

**CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE  
AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Compra de Combustível tipo Gasolina Comum 2.520 (dois mil quinhentos e vinte litros) para manutenção das Ações do Gabinete da Presidência.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, em seu inciso II, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa:

CNPJ: 22.369.819/0001-63 (E J DE AQUINO COMBUSTIVEIS EIRELI - EPP)

Valor Total Julgado: R\$ 12.398,40

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

TABOLEIRO GRANDE - RN, 13/01/2020

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por:  
GILCARLOS PEREIRA ARAÚJO  
Código Identificador: 65232EBD

**CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE  
AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Prestação de Serviço de fornecimento de Energia Elétrica para o período de 12 meses para o exercício 2020.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, em seu inciso II, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa:

CNPJ: 08.324.196/0001-81 (COMPANHIA ENERGÉTICA DO RN)

Valor Total Julgado: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

TABOLEIRO GRANDE - RN, 10/01/2020

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por:

GILCARLOS PEREIRA ARAÚJO  
Código Identificador: 6CFB6FF7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020**

O Presidente da Câmara de Tenente Laurentino Cruz-RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com a justificativa de Dispensa de Licitação e do Parecer da Assessoria Jurídica que integram o presente processo administrativo, resolve reconhecer a dispensa de licitação no Processo nº 005/2019, em consonância com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos para a contratação de empresa BANCO DO BRASIL S/A.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permite tal procedimento.

Art. 24. É dispensável a licitação:

VIII - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, atendendo a demanda da Secretária Geral da Câmara, com fulcro no art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo legal.

Face o exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ao BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.000.000/1539-31, Pc. Getúlio Vargas, 57, Centro-Florânia/RN, CEP: 59335-000, com o valor estimado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente ao período de janeiro a dezembro de 2020.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 09 de janeiro de 2020.

Francisco Cleudimar da Silva Ferreira

CPF: 025.882.084-52

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:  
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA  
Código Identificador: 5DE68A25

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020 DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 004/2020**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, CNPJ: 01.623.787/0001-00

CONTRATADO (a): Jânio Batista Figueiredo-ME, CNPJ: 07.397.782/0001-93

OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica e recarga de cartucho toner HP CE278A/85A, recarga toner brother modelo HL 1202, recarga toner brother modelo HL 1212 e recarga cartucho toner HP 83A.

DURAÇÃO: 10/01/2020 a 31/12/2020

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 9.200,00 (nove mil, duzentos reais).

VALOR MENSAL DO CONTRATO: ESTIMADO EM R\$ 766,66 (setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme demanda mensal.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 10 de janeiro de 2020.

Francisco Cleudimar da Silva Ferreira

CPF: 050.882.084-52

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:  
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA  
Código Identificador: 687E72D5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020**

O Presidente da Câmara de Tenente Laurentino Cruz-RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com a justificativa de Dispensa de Licitação e do Parecer da Assessoria Jurídica que integram o presente processo administrativo, resolve reconhecer a dispensa de licitação de licitação no processo nº 0005/2020, em consonância com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permite tal procedimento, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art.24.É dispensável a licitação:

(...)

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, atendendo a demanda da Secretária Geral, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo legal.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Empresa JANIO BATISTA FIGUEIREDO-ME, CNPJ: 07.397.782/0001-93 localizada na Av. Adelino Rodrigues, 349, Centro-Ten. Laurentino Cruz/RN CEP: 59.338-000, com o valor estimado de R\$ 9.200,00 (nove mil, duzentos reais), referente a doze meses de prestação de serviços de assistência técnica e recargas de cartuchos toners HP 85A, Brother HL 1202; Brother HL 1212 e HP 83A, o que equivale a uma contraprestação mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referente à prestação de serviço de assistência técnica; R\$ 50,00 (cinquenta reais) por cada recarga de cartucho toner HP 85A solicitado, não podendo ultrapassar a quantidade de 20 (vinte) recargas; R\$ 60,00 (sessenta reais) recarga toner brother modelo HL 1202 solicitado, não podendo ultrapassar a quantidade de 20 (vinte) recargas; R\$ 60,00 (sessenta reais) recarga toner brother modelo HL 1212 solicitado, não podendo ultrapassar a quantidade de 20 (vinte) recargas e R\$ 50,00 (cinquenta reais) por cada recarga cartucho toner HP 83A solicitado, não podendo ultrapassar a quantidade de 20 (vinte) recargas durante os 12 (doze) meses do contrato, levando-se em consideração a pesquisa mercadológica efetuada, na qual a proposta do contratado foi identificada como a menos onerosa para esta Câmara, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 10 de janeiro de 2019.

Francisco Cleudimar da Silva Ferreira

CPF: 050.882.084-52

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:  
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA  
Código Identificador: 5B144187

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 01/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Antonio Henrique Lopes Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I – EXONERAR o Sr. ANTONIO LUIZ GONZAGA JUNIOR, do cargo em comissão de Assistente de Políticas Públicas da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 10 de janeiro de 2020.

Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Presidente

Publicado por:  
FELIPPE ODÉCIO RODRIGUES PINHEIRO  
Código Identificador: 4536B154

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 02/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Antonio Henrique Lopes Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. JOÃO BATISTA MARINHO, do cargo em comissão de Assistente de Políticas Públicas da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 10 de janeiro de 2020.

Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Presidente

**Publicado por:**  
FELIPE ODÉCIO RODRIGUES PINHEIRO  
**Código Identificador:** 40A48D8C

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 03/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Antonio Henrique Lopes Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I – EXONERAR o Sr. FRANCISCO JOAQUIM BARBOSA, para o cargo em comissão de Assistente de Plenário da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2020, revogada das disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 10 de janeiro de 2020.

Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Presidente

**Publicado por:**  
FELIPE ODÉCIO RODRIGUES PINHEIRO  
**Código Identificador:** 41226B4D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2020.**

Processo Administrativo nº. 005/2020.

Dispensa de Licitação nº. 002/2020.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN - CNPJ. 40.800.625/0001-52.

Contratada: MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA

CONSTRUÇÕES E PROJETOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.591.640/0001-07.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de engenharia, para acompanhamento e fiscalização referente à construção do Auditório na Câmara Municipal de Várzea/RN.

Dotação orçamentária:

Elemento de despesa: 33.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS) – Pessoa Jurídica – Orçamento Geraldo Município de Várzea/RN – Câmara Municipal - Exercício 2020.

Valor total: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Base Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

Vigência do contrato: 10/01/2020 a 10/04/2020.

Data da assinatura: 10/01/2020.

Várzea/RN, 10 de janeiro de 2020.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente da Câmara.

**Publicado por:**  
ERNADES COSTA DE QUEIROZ  
**Código Identificador:** 5A3245BE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO DE ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

INTERESSADO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSUNTO: Contratação do serviço de publicação no Diário Oficial das Câmaras Municipais do estado do Rio grande do norte, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Câmara Municipal.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara do Município e, considerando o incensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE para a contratação da empresa FECAM/RN - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN, amparado no art. 25 incisos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, cujo valor contratual global é de R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Orçamento da Câmara Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2020

Função	001 – Poder Legislativo
Subfunção	031 – Ação Legislativa
Proj./Atividade	2.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 – Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica PJ

Doutor Severiano/RN, 10 de janeiro de 2020.

Janduí Pires Dantas

Presidente

**Publicado por:**  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
**Código Identificador:** 3EC13A51

**PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN,

CONTRATADO: FECAM/RN - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN

OBJETIVO: Contratação do serviço de publicação no Diário Oficial das Câmaras Municipais do estado do Rio grande do norte, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Câmara Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 25 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função	001 – Poder Legislativo
Subfunção	031 – Ação Legislativa
Proj./Atividade	2.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 – Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica PJ

VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor a partir da data de assinatura à 31 de dezembro de 2020.

LOCAL DE DATA: Doutor Severiano/RN, 10 de Janeiro de 2020.

Janduí Pires Dantas

Presidente

**Publicado por:**  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
**Código Identificador:** 63D06C54

**PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO DE ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

INTERESSADO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ACESSOR JURÍDICO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara do Município e, considerando o incommensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE para a contratação do advogado ANTONIO MATTHAUS DANTAS DE LIMA, especialista na área de ASSESSORIA JURÍDICA, visando o atendimento às necessidades prementes na área jurídica deste Município, no período de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020, com fundamentação técnico legal com base no disposto do Inciso II, § 1º, do art. 25, c/c o art. 13, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua atual redação, cujo valor contratual global é de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivos de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2020.

Função	001 – Poder Legislativo
Subfunção	031 – Ação Legislativa
Proj./Atividade	2.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Elemento de Despesa	3.3.90.35.00 – Serviços de consultoria

Doutor Severiano/RN, 09 de janeiro de 2020.

Janduí Pires Dantas

Presidente

Publicado por:  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
Código Identificador: 65C851CE

**PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN,

CONTRATADO: ANTONIO MATTHAUS DANTAS DE LIMA

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de ASSESSORIA jurídica, visando oferecer suporte profissional no tocante à representação judicial e consultoria jurídica do Poder Legislativo Municipal, a representação da Câmara Municipal, em juízo ou fora dele, e a defesa ativa ou passivamente dos atos e prerrogativas da Casa, da Mesa Diretora ou de seus membros, o preparo de informações a serem enviadas ao Poder Judiciário em representações de inconstitucionalidade, mandados de segurança ou qualquer outra medida judicial, quando solicitadas pronunciamento sobre providências de natureza jurídica de interesse público e aconselhadas pela legislação, além de outras orientações pertinentes aos campos administrativos de modo geral.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada com base no disposto do Inciso II, § 1º, do art. 25, c/c o art. 13, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivos de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função	001 – Poder Legislativo
Subfunção	031 – Ação Legislativa
Proj./Atividade	2.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Elemento de Despesa	3.3.90.35.00 – Serviços de consultoria

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de conformidade com o dispositivo legal contido no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

LOCAL DE DATA: Doutor Severiano/RN, 10 de Janeiro de 2020.

ASSINANTES:

ANTÔNIO MATTHAUS DANTAS DE LIMA – CONTRATADO

JANDUÍ PIRES DANTAS – CONTRATANTE

Janduí Pires Dantas

Presidente

Publicado por:  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
Código Identificador: 40E0469B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÁ**

**PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/2020**

PROCESSO: 1/2020

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Prestação de Serviço de Apoio Administrativo, processos de pagamentos e assessoramento para comissão de licitação e contratos administrativos

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÁ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020;
- 3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

<b>RESUMO DO PROCESSO</b>
Licitação nº 000001/2020
Dispensa de Licitação nº 1/2020
Credor: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA04364195480
CPF/CNPJ: 30.715.039/0001-56

Valor Final: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000502	Prestação de Serviço de Apoio Administrativo	Mês	12

Jaçaná/RN, 03 de fevereiro de 2020.

GERALDO ABDIAS DA SILVA FILHO

Presidente

Publicado por:  
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA  
Código Identificador: 5DB217F1

**PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2/2020**

PROCESSO: 2/2020

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa concessionária de energia elétrica para provisão de serviços a que se destina à esta edilidade.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÁ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020;
- 3 – A CâmaraMunicipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO	
Licitação nº 000002/2020	
Dispensa de Licitação nº 2/2020	
Credor: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE	
CPF/CNPJ: 08.324.196/0001-81	
Valor Final: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)	

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000008	SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	MES	12

Jaçaná/RN, 03 de janeiro de 2020.

GERALDO ABDIAS DA SILVA FILHO

Presidente

Publicado por:  
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA  
Código Identificador: 3BE16313

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**RELAÇÃO DE CREDORES POR ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO DEZEMBRO/2019**

Rio Grande do Norte					Relação dos Credores por ordem cronológica de pagamento - Recursos Ordinários								
Governo Municipal de Jardim do Seridó					Período: 01/12/2019 a 31/12/2019								
Câmara de Jardim do Seridó					Ordenador de Despesa: José Justino Neto CPF: XX6.718.534-15								

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS DE ATÉ R\$ 17.600,00 - conforme Arts. 5º, §3º e 24, II da Lei n.º 8.666 e Decreto n.º 9.412/2018)

Processo Administrativo	Procedimento Licitatório	Credor	CPF/CNPJ	Contrato Administrativo	Data de Vencimento da Obrigação	Parcela	Número do Documento de Cobrança	Número do protocolo	Data do protocolo	Data do Atesto	Responsável pelo Atesto	Valor da Liquidação	Data do Efetivo pagamento	Valor Efetivamente pago
012/2019	Dispensa de Licitação 011/2019	Asp - Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda	XX.X88.268/0001-04	001/2019	19 de cada mês	9	NF n.º 111868	56	02/12/2019	04/12/2019	Genoclécia Mazia Mafra da Rocha	R\$ 1.550,00	05/12/2019	R\$ 1.550,00
007/2019	Dispensa de Licitação 007/2019	Jarbas Araújo dos Santos	XX.X43.689/0001-75	002/2019	02 de cada mês	6	NF n.º 131	57	02/12/2019	04/12/2019	Vanessa Neri de Oliveira	R\$ 600,00	06/12/2019	R\$ 600,00
027/2019	Dispensa de Licitação 022/2019	MDR Companhia Certificadora Nacional	XX.X37.130/0001-62			Única	NF n.º 69979	58	17/12/2019	18/12/2019	Vanessa Neri de Oliveira	R\$ 357,55	18/12/2019	R\$ 357,55
012/2019	Dispensa de Licitação 011/2019	Asp - Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda	XX.X88.268/0001-04	001/2019	19 de cada mês	10	NF n.º 112794	60	18/12/2019	20/12/2019	Genoclécia Mazia Mafra da Rocha	R\$ 1.550,00	20/12/2019	R\$ 1.550,00

004/2019	Inexigibilidade de Licitação 003/2019	Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN - FECAM - RN	XX.X19.675/0001-479		20 de cada mês	12	Convênio 02250	61	20/12/2019	20/12/2019	Vanessa Neri de Oliveira	R\$ 455,00	20/12/2019	R\$ 455,00
024/2019	Dispensa de Licitação 021/2019	Luciano Sérgio da Nóbrega - ME	XX.X85.448/0001-99			Única	NF n.º 136	62	20/12/2019	23/12/2019	Vanessa Neri de Oliveira	R\$ 120,00	24/12/2019	R\$ 120,00
024/2019	Dispensa de Licitação 021/2019	Luciano Sérgio da Nóbrega - ME	XX.X85.448/0001-99			Única	NF n.º 3667	63	20/12/2019	23/12/2019	Vanessa Neri de Oliveira	R\$ 1.496,00	24/12/2019	R\$ 1.496,00
029/2019	Dispensa de Licitação 025/2019	Ednilson Azevedo do Nascimento - ME	XX.X05.467/0001-00			Única	NF n.º 64	64	26/12/2019	27/12/2019	Vanessa Neri de Oliveira	R\$ 2.670,00	30/12/2019	R\$ 2.670,00

LISTA CLASSIFICATÓRIA ÚNICA DE RECURSOS ORDINÁRIOS - PROCESSOS LICITATÓRIOS ACIMA DE R\$ 17.600,00 - conforme Arts. 5º, §3º e 24, II da Lei n.º 8.666 e Decreto n.º 9.412/2018) (Conforme determinado pela Resolução TCE-RN N.º 032/2016 Art. 3º, §4º e §5º)

Processo Administrativo	Procedimento Licitatório	Credor	CPF/CNPJ	Contrato Administrativo	Data de Vencimento da Obrigação	Parcela	Número do Documento de Cobrança	Número do protocolo	Data do protocolo	Data do Atesto	Responsável pelo Atesto	Valor da Liquidação	Data do Efetivo pagamento	Valor Efetivamente pago
006/2018	Pregão Presencial 001/2019	Clediton Medeiros da Silva 05478000450	XX.X49.639/0001-04	004/2018	30 de cada mês	20	NF n.º 036	59	17/12/2019	18/12/2019	Vanessa Neri de Oliveira	R\$ 950,00	19/12/2019	R\$ 950,00

Publicado por:  
 GENOCLEZIA M M DA ROCHA  
 Código Identificador: 5A187D29

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 DECRETO Nº 04/2019.**

Nísia Floresta/RN, em 12 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre Remanejamento de Dotação Orçamentária através de a Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores do Município, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal nº 876/2018, de 19 de novembro de 2018, art. 7, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º - Remanejar Dotação Orçamentária por Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores, conforme especificações da tabela I.

Tabela I

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.14.00	Diária - Civil
TOTAL GERAL		2.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão provenientes de Anulação de Dotação do Orçamento Geral da Câmara Municipal, conforme tabela II.

Tabela II

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00	Material de Consumo
TOTAL GERAL		2.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:  
 MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
 Código Identificador: 5D67ED16

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ**

**SECRETARIA LEGISLATIVA  
 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/2020**

PROCESSO: 1/2020

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Prestação de Serviço de Apoio Administrativo, processos de pagamentos e assessoramento para comissão de licitação e contratos administrativos.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTODOTRAIRI/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

1 - Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020;
- 3 – ACâmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

**DESPACHO**

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

<b>RESUMO DO PROCESSO</b>
Licitação nº 000001/2020
Dispensa de Licitação nº 1/2020
Credor: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA04364195480
CPF/CNPJ: 30.715.039/0001-56
Valor Final: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais )

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000586	SERVIÇO DE ASSESSORIA E APOIO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO	Mês	12

São Bento do Trairi/RN, 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
 JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA  
 Código Identificador: 5F2CA444

**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2/2019**

PROCESSO: 2/2020

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa concessionária de energia elétrica para provisão de serviços a que se destina à esta edilidade

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTODOTRAIRI/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020;
- 3 – ACâmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

**DESPACHO**

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

<b>RESUMO DO PROCESSO</b>
Licitação nº 000002/2020
Dispensa de Licitação nº 2/2020
Credor: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE
CPF/CNPJ: 08.324.196/0001-81
Valor Final: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais )

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000006	SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	Mês	12

São Bento do Trairi/RN, 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
 JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA  
 Código Identificador: 6418F1E5



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2020

Pesquisa Nº: 1/2020      Data Início : 02/01/2020      Data Término: 03/01/2020  
 Nº Processo: 3/2020      Tipo de Cálculo: **Menor Valor Global**  
 Objeto: **Prestação de Serviço de Apoio Administrativo, processos de pagamentos e assessoramento para comissão de licitação e contratos administrativos**

Item	Unidade	Quantidade
1	Prestação de Serviço de Apoio Administrativo	Mês
	<i>Fornecedor</i>	<i>Vir. Cotação</i>
	30.715.039/0001-56 - JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA04364195480	1.450,00
	31.946.112/0001-63 - FRANCISCO ALCIDERES DE ARAUJO VIEIRA ME	1.455,00
	19.449.794/0001-01 - PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENCO	1.458,00
	Valor Final:	<b>1.450,00</b>
	Valor Total:	<b>17.400,00</b>
Valor Médio Total do Lote :		<b>17.400,00</b>
Total:		<b>17.400,00</b>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2020 Pág.: 1/1

Pesquisa Nº: 1/2020	Nº Processo: 3/2020	Período: 02/01/2020 a 03/01/2020	Tipo de Cálculo: Menor Valor Global	Valor Final: 17.400,00
---------------------	---------------------	----------------------------------	-------------------------------------	------------------------

Objeto: Prestação de Serviço de Apoio Administrativo, processos de pagamentos e assessoramento para comissão de licitação e contratos administrativos

Item - Código - Especificação	Qty.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)							Vlr. Unitário Final	Vlr. Total	
			PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENCO	FRANCISCO ALCIDES DE ARAUJO VIEIRA ME	JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA043641954 00							
1 - 0000502 - Prestação de Serviço de Apoio Administrativo	12,00	Mês	1.458,00	1.455,00	1.450,00						1.450,00	17.400,00
Totais			17.496,00	17.460,00	17.400,00							

\* Preço Descartado ( Valor Inexequível ou outros motivos)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2020 Pág.: 1/1

Pesquisa Nº: 1/2020	Nº Processo: 4/2020	Período: 02/01/2020 a 03/01/2020	Tipo de Cálculo: Menor Valor Global	Valor Final: 17.400,00
---------------------	---------------------	----------------------------------	-------------------------------------	------------------------

Objeto: Prestação de Serviço de Apoio Administrativo, processos de pagamentos e assessoramento para comissão de licitação e contratos administrativos.

Item - Código - Especificação	Qty.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)							Vir. Unitário Final	Vir. Total	
			FRANCISCO ALCIDES DE ARAUJO VIEIRA ME	PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENCO	JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA043641954 80							
1 - 0000586 - SERVIÇO DE ASSESSORIA E APOIO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO	12,00	Mês	1.455,00	1.458,00	1.450,00						1.450,00	17.400,00
Totais			17.460,00	17.496,00	17.400,00							

\* Preço Descartado ( Valor Inexequível ou outros motivos)

Usuário		
JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA 043.641.954-80 ASSISTENTE		
Usuário		
JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA 043.641.954-80 ASSISTENTE		
Usuário		
JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA 043.641.954-80 ASSISTENTE		
Usuário		
JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA 043.641.954-80 ASSISTENTE		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2020

Pesquisa Nº: 1/2020      Data Início : 02/01/2020      Data Término: 03/01/2020  
 Nº Processo: 4/2020      Tipo de Cálculo: **Menor Valor Global**  
 Objeto: **Prestação de Serviço de Apoio Administrativo, processos de pagamentos e assessoramento para comissão de licitação e contratos administrativos.**

Item	Unidade	Quantidade
1	SERVIÇO DE ASSESSORIA E APOIO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO	Mês
	<i>Fornecedor</i>	<i>Vlr. Cotação</i>
	30.715.039/0001-56 - JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA04364195480	1.450,00
	31.946.112/0001-63 - FRANCISCO ALCIDERES DE ARAUJO VIEIRA ME	1.455,00
	19.449.794/0001-01 - PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENCO	1.458,00
	Valor Final:	1.450,00
	Valor Total:	17.400,00
Valor Médio Total do Lote :		17.400,00
Total:		17.400,00

Usuário		
JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA 043.641.954-80 ASSISTENTE		
Usuário		
JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA 043.641.954-80 ASSISTENTE		
Usuário		
JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA 043.641.954-80 ASSISTENTE		

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2019/2021**

**PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)**

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

**CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

**COORDENAÇÕES**

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.